

PORTARIA Nº 015/2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PARARI – Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município combinando com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 211/2010, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idosos do Município de Parari;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, que terá a seguinte composição:

I - REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: CRISÓLOGO MATIAS DE QUEIROZ

Suplente: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: CATARINA AIRES DE SOUZA

Suplente: EDNA PATRICIA DA SILVA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: JORGE WAGNER CAMPOS SALES

Suplente: MARIA BETANIA VILAR DE QUEIROZ

II - REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL:

REPRESENTANTE DO CREDO RELIGIOSO:

Titular: MAURICIO DE QUEIROZ AIRES

Suplente: JOSÉ EDMILSON DE QUEIROZ

REPRESENTANTE DO CLUBE DE MÃES:

Titular: ANTONIA FERREIRA DE QUEIROZ SANTOS

Suplente: MARIA RODRIGUES DE BRITO

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

Titular: ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA

Suplente: LUCIENE OLIVEIRA DE AQUINO

Art. 2º - Registre-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parari-PB, em 22 de março de 2023.


GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO
Prefeito constitucional